



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO N.º 027/2023

17 de maio de 2023



NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de São José do Cerrito/SC, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor KAUAN DELBI KISTER para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de São José do Cerrito, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de membros da comissão de contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) VICTORIA PINHEIRO ROOVEDA NETO
- b) JAMMISON JOACIR ROSA
- c) GRACIELI TAUSENDFREND
- d) LUCIANE FATIMA PINHEIRO

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 022/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer



DECRETO Nº 123456

17 de maio de 2023

NOMEIA AGENTE DE CONTRATACÃO
PROCURADOR E COMISSÃO DE CONTRATACÃO
PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS
DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 123456.



O Prefeito do Município de São José do Cerrito, com base no artigo 37, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 15, inciso I, da Lei Municipal nº 123456/2023, resolve nomear para o cargo de Agente de Contratação o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [CPF], e para o cargo de Procurador e Comissão de Contratação o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [CPF].

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 24/05/2023
 este ato oficial foi publicado no mural oficial
 da Câmara de Vereadores.
 São José do Cerrito/SC, 24/05/2023

[Assinatura]

- a) VICTÓRIA PINHEIRO RODRIGUES NETO
- b) JAMISON JOACIR ROSA
- c) GRACIELA TAVAREZ RIBEIRO
- d) LUCIANE TATIANA PINHEIRO

Art. 3º. Inscrevem o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Procurador e da Comissão de Contratação no Termo Municipal nº 025/2023, para a realização de licitação, o seguinte:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da comissão de contratações quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.


Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito/SC, 17 de maio de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal


Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 24/05/2023


Câmara Municipal

Recebi em 24/05/23
Protocolo 2417
Pag. 35V/A

SJC em 17/05/2023


Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 24/05/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 24/05/2023
